

PORTARIA Nº 5948/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, CNPJ **07.545.263/0001-25**, para realizar um encontro de encerramento do ano, que acontecerá no dia **11** de **dezembro** de **2022**, tendo como local o Barracão e entorno da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, CNPJ **07.545.263/0001-25**, para realizar um encontro de encerramento do ano, que acontecerá no dia **11** de **dezembro** de **2022**, das **07:30** horas até às **18:00** horas, tendo como local o Barracão e entorno da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

